

**Edital PROGEP/DER nº 04/2016**

**Processo Seletivo para Remoção de Servidores**

**Republicação das Inscrições e do Resultado Preliminar**

Informamos que, por força de decisão judicial exarada no processo nº 5002282-37.2016.4.04.7106/RS, o candidato **Blásio Fernando Wendling** teve sua inscrição deferida neste processo seletivo de remoção. Portanto, o candidato está habilitado à remoção para o câmpus Sapucaia do Sul no cargo de Assistente em Administração.

**Inscrições Deferidas – Técnico-administrativo**

Servidor	Protocolo no SUAP
Blásio Fernando Wendling	23495.001093.2016-46

**Resultado Preliminar**

**Candidato habilitado à remoção**

Servidor	Protocolo no SUAP
Blásio Fernando Wendling	23495.001093.2016-46

Desta forma, reabre-se o prazo de 2 dias para recurso da inscrição e do resultado preliminar.

Pelotas, 21 de julho de 2016.

Raul Teixeira De Mello Filho

Alessandro De Souza Lima

Mário Leonardo Boéssio

Patrícia Moraes Corrêa

Ricardo Pereira Costa

Rosângela Maria Ortiz Torres